



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 acolho parecer exarado no processo n.º 672/2024 e no parecer jurídico n.º 051/2024 ratifico a dispensa para a contratação das empresas **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA e BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA** referente a aquisição de medicamentos oriundos de Pareceres Sociais para fornecimento dos insumos pretendidos. O valor da contratação é de: Item - ESCITALOPRAN 20 MG COM 30 COMP R\$0,6980 quantidade 60, Item - ANSITEC 10 MG R\$2,0252 quantidade 180, Item - RIVAROXABANA 15 MG 30 CP R\$1,0333 quantidade 60, Item - ARTROLIVE SACHE 30 UNIDADES R\$3,7980 quantidade 60, Item - VASTAREL 35 MG R\$2,2835 quantidade 120.

Nova Hartz, 28 de fevereiro de 2024.



Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal